

## Observações:

1) Serão considerados para fins de pontuação das letras "A" a "D", os títulos validados e cadastrados no Sistema EOL, conforme estabelecido no Comunicado nº 42/2009, publicado no DOC de 04/02/2009 e protocolados na COGEP/DIDES até **09/09/2016**.

2) Não serão computados para fins de pontuação, títulos encaminhados à COGEP/DIDES após **09/09/2016**, via DRE, seja qual for o motivo alegado.

3) Os pontos por tempo de efetivo exercício em cargos ou funções da PMSP referentes à letra "E" da Tabela de Títulos, serão atribuídos por SME com base nos dados disponíveis nos sistemas informatizados de SMG/DERH.

**Tabela III - Anexa ao Edital dos Concursos de Remoção/2016**

Tabela de Títulos e Tempo de Serviço  
Concurso de Remoção 07

Especificação do título	Limite	Pontos	Documentos comprobatórios
A) Curso de Licenciatura Plena, Bacharelado ou Titulado com data de conclusão até 31/12/2015 impressa no diploma	1	4,00	Diploma registrado pelo órgão competente acompanhado do respectivo Histórico Escolar.
B) Cursos de Pós-Graduação (Especialização – Lato Sensu), promovidos por Instituição de Ensino Superior, relacionados à área de atuação do candidato, concluídos até 31/12/2015, com duração de 360 horas ou mais.	2	1,00	Certificado de Conclusão e Histórico Escolar que expresse o conteúdo do curso e a carga horária.
C) Cursos promovidos por Instituição de Ensino Superior, relacionados à área de atuação do candidato, realizados no período de 01/01/2014 a 31/12/2015, com duração de 30 a 359 horas.	2	0,40	Certificado de Conclusão que expresse claramente a temática do curso, período de realização e a carga horária.
D) Cursos promovidos por órgão oficial ou instituição legalmente constituída, relacionados à área de atuação do candidato e realizados no período de 01/01/2014 a 31/12/2015, com a duração de:			Certificado de Conclusão que expresse claramente o período de realização, carga horária e aproveitamento.
- 40 horas ou mais	2	0,30	
- 20 a 39 horas	2	0,20	
- 15 a 19 horas	2	0,10	
E) Participação em Eventos (tais como: Congressos, Seminários, etc.) que levem ao aprimoramento/atualização profissional, realizados no período de 01/01/2014 a 31/12/2015, com duração mínima de 10 horas	2	0,10	Certificado de participação que expresse claramente a temática do evento, o período de realização e a carga horária.
F) Tempo de efetivo exercício no cargo pelo qual estiver inscrito até 31/07/2016		0,40 por mês	Não há necessidade de comprovação.
G) Tempo de efetivo exercício em cargo/função de Auxiliar Técnico de Educação I, Auxiliar Administrativo de Ensino, Auxiliar de Secretária, Auxiliar Técnico Administrativo, Inspetor de Alunos e/ou Secretário de Escola da PMSP, vacanciados e já vinculados, ao cargo objeto da inscrição, desde que não concomitante ou computado na letra "F"		0,20 por mês	Não há necessidade de comprovação.

## Observações:

1) Serão considerados para fins de pontuação das letras "A" a "E" os títulos validados e cadastrados no Sistema EOL, conforme o estabelecido no Comunicado nº 42/2009, publicado no DOC de 04/02/2009 e protocolados na COGEP/DIDES até **09/09/2016**.

2) Não serão computados para fins de pontuação:

- títulos encaminhados à COGEP/DIDES, após **09/09/2016**, via Diretoria Regional de Educação, seja qual for o motivo alegado;
- cursos de especialização em técnicas desportivas ou de habilitações vinculadas a licenciaturas;
- regência de cursos, palestras isoladas ou participação em reuniões;
- Programas Especiais de Formação Pedagógica estruturada nos termos da Resolução 02/97 do CNE;
- cursos sequenciais.

3) Os pontos por tempo de efetivo exercício em cargos/funções referentes às letras "F" e "G" da Tabela de Títulos, serão atribuídos por SME com base nos dados disponíveis nos sistemas informatizados de SMG/DERH.

**Tabela IV - Anexa ao Edital dos Concursos de Remoção/ 2016**

Tabela de Títulos e Tempo de Serviço  
Concurso 74

Especificação do título	Limite	Pontos	Documentos comprobatórios
A) Título de Doutor em área da Educação ou Ciências Humanas e Sociais, obtido até 31/12/2015	1	7,00	Diploma e respectivo Histórico Escolar.
B) Título de Mestre em área da Educação ou Ciências Humanas e Sociais, obtido até 31/12/2015	1	6,00	Diploma e respectivo Histórico Escolar
C) Cursos de Pós-Graduação (Especialização – Lato Sensu), promovidos por Instituição de Ensino Superior, relacionados à área de atuação do candidato, concluídos até 31/12/2015, com duração de 360 horas ou mais.	2	1,00	Certificado de Conclusão e Histórico Escolar que expresse o conteúdo do curso e a carga horária
D) Cursos promovidos por Instituição de Ensino Superior, relacionados à área de atuação do candidato, realizados no período de 01/01/2014 a 31/12/2015, com duração de 30 a 359 horas	2	0,40	Certificado de Conclusão que expresse claramente a temática do curso, período de realização e a carga horária
E) Tempo de efetivo exercício no cargo pelo qual estiver inscrito até 31/07/2016		0,40 por mês	Não há necessidade de comprovação
F) Tempo de efetivo exercício em outros cargos/funções da Administração Municipal de São Paulo, vacanciados e já vinculados, ao cargo objeto da inscrição, desde que não concomitante ou computado na letra "E"		0,20 por mês	Não há necessidade de comprovação

## Observações:

1) Serão considerados para fins de pontuação das letras "A" a "D", os títulos validados e cadastrados no Sistema EOL, conforme o estabelecido no Comunicado nº 42/2009, publicado no DOC de 04/02/2009 e protocolados na COGEP/DIDES até **09/09/2016**.

2) Não serão computados para fins de pontuação:

- títulos encaminhados à COGEP/DIDES, após **09/09/2016**, via Diretoria Regional de Educação, seja qual for o motivo alegado;
- cursos de especialização em técnicas desportivas ou de habilitações vinculadas a licenciaturas;
- regência de cursos, palestras isoladas ou participação em reuniões;
- Programas Especiais de Formação Pedagógica estruturada nos termos da Resolução CNE nº 02/97;
- cursos sequenciais.

3) Os pontos por tempo de efetivo exercício em cargos/funções referentes às letras "E" e "F" da Tabela de Títulos, serão atribuídos por SME com base nos dados disponíveis nos sistemas informatizados de SMG/DERH.

## HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

#### GESTÃO DE TALENTOS

A Comissão de Concursos do Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM torna pública a relação dos candidatos inscritos, bem como a classificação final do

Processo Seletivo para preenchimento de vagas na categoria profissional de Analista de Saúde – Médico na especialidade de Clínico Geral para o Pronto Socorro de Adultos (J=12hs).

NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS.FINAL
NATALIA FERNANDES MONTEIRO	43501223	2,00	1
MARY YUKIE CHIBA	50456933	0,00	2
FRANCISCO JOSÉ PELLEGRINI DE SOUZA PINTO	338837073	0,00	3
FELIPE TEIXEIRA DO CARMO	442384579	0,00	4

Os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia útil, para eventual interposição de recurso. O recurso devidamente fundamentado, constando nome do candidato e emprego a qual concorre, deverá ser dirigido a Superintendente do HSPM, protocolado no Departamento Técnico de Gestão de Talentos, das 8h30 às 15h, sito à Rua Castro Alves nº 151, Aclimação.

## SAÚDE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DIVISÃO TÉCNICA DE CONCURSO E INGRESSO – CRH-1

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**  
RETIFICANDO A PUBLICAÇÃO DO DOC/SP DE 31/08/2016 – PÁGINA 40, REFERENTE À EXONERAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 62, § 1º, ÍTEM III, DA LEI 8989/79, DA SERVIDORA LUISA PEREIRA LARA, CLASS. 007, ANALISTA DE SAÚDE – PSICOLOGIA, PARA FAZER CONSTAR QUE O TÍTULO FOI EXPEDIDO NOS TERMOS DA LEI 13.398/02.

## EDITAIS

### GOVERNO MUNICIPAL

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP

#### ATA DA 174ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – COMAP REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

Aos 29 de agosto de 2016, às 14h30, sob a presidência do Sr. Weber Sutti, realizou-se a 174ª reunião Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP, na sala de reuniões da Assessoria Técnica, da Secretaria do Governo Municipal, estando presentes os seguintes membros: Patrícia Guilharducci, de SGM/AT; Vilma Rodrigues Cezar Cardoso, Suplente de SF; Marcos Augusto Germano, Suplente de SMRG; Vinicius Gomes dos Santos, Suplente de SNJ. O Conselho foi instituído pelo Decreto nº. 50.514/2009 e posteriores alterações e os membros nomeados por meio da seguinte portaria: Portaria 96 de 27 de fevereiro de 2015.

Dado início a centésima septuagésima quarta reunião extraordinária, segue abaixo resumo das deliberações:

1. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas Secretarias e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

OFÍCIO	SECRETARIA	NOME
188	PREF-G	ROSANGELA APARECIDA PROCOPIO
188	PREF-G	BEATRIZ WENDEL ABRAMO
658	SDTE	WILLIAN SILVA DE MORAES
659	SDTE	QUEILA CRISTIANE DE LIMA RODRIGUES
097	SEL	ADALBERTO DE OLIVEIRA DE JESUS
098	SEL	VANUSA GONÇALVES SAMPAIO
101	SEL	JOCELI LOPES
102	SEL	LUIZ CARLOS EUZÉBIO
103	SEL	MARILDA DINA RAMOS
104	SEL	REGINA HELENA NADER
105	SEL	TEREZINHA DE OLIVEIRA
182	SEHAB	MARIA JOSEFA DOS SANTOS
413	SES	ZIPORA CALIXTO DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA
413	SES	MAGALI ALVES DE ANDRADE
826	SF	MONICA DE SOUZA GOMES
209	SMADS	MARILIA HYPOLITO NUNES REIS GARCIA
471	SMDHC	SONIA REGINA DO CARMO
373	SMDU	GABRIELA NUNES MACHADO
1467	SME	KAROLINE DA SILVA CAMPOS
1466	SME	JOSE LUIZ RIZZO
1468	SME	EVERALDO MARTINS DO CARMO
1469	SME	EUDIVANIR LEITE ASSUMÇÃO COSTA
1470	SME	VERA LUCIA FERNANDES BRAGA
1473	SME	VERONICA DIAS AMBOS
1475	SME	ADRIANA OLIVEIRA RODRIGUES PAZ
1476	SME	VINICIUS MACEDO DE MORAES
1480	SME	WELLINGTON DEROMEDIZ RIBEIRO
1481	SME	WASHINGTON DE ARAUJO SOUTO
1482	SME	BIANCA FERREIRA LIMA
1483	SME	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS
1484	SME	CLEIDE BATISTA DE SOUZA
1486	SME	SANDRA MENDES DOS SANTOS
1487	SME	PEDRO YUKIMITSU RIBEIRO TOKUZUMI
273	SMG	PATRICIA ANDREA CAMERA
55	SMPED	ELSA ALVES BASILIO DE OLIVEIRA SILVA
151	SMPIR	ANA SOFIA GODINHO VASCONCELOS
427	SMIS	PAULO CESAR DA SILVA
428	SMIS	BRUNO LETTIERI DE JESUS
1564	SMSP	CECILIA PRADO FERNANDES
1565	SMSP	DULCE REIS GIMENES
1593	SMSP	LUIZ MARQUES DE LIMA
1594	SMSP	PAULO ELIAS DA SILVA
1595	SMSP	CELSO DE OLIVEIRA MESQUITA
1596	SMSP	VALDIR DOMINGUES MENDES
1601	SMSP	JOAO BOSCO RODRIGUES
1602	SMSP	JORGE KONISHI
1604	SMSP	JOSE ROBERTO BOCCALAO
1605	SMSP	DAGNALDO APARECIDO ZACARA
1608	SMSP	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
1609	SMSP	CHRISTIANE MARIA DE OLIVEIRA
1621	SMSP	GILBERTO GUIMARÃES ALVARES
1622	SMSP	SONIA DA SILVA GOMES
1623	SMSP	GLEIDE SILVERIO SIQUEIRA DE OLIVEIRA
1633	SMSP	SUELLEN ALVES SANTOS SILVA
1648	SMSP	MARIA DA NATIVIDADE PEREIRA LIMA
1649	SMSP	LETICIA SILVA FARIAS DOS SANTOS
1651	SMSP	REVALI RODRIGUES FERREIRA
1652	SMSP	FRANCISCO ASSIS DE SOUZA FILHO
1678	SMSP	SERGIO AUGUSTO MOUTERNO
1679	SMSP	SUZANA OLIVEIRA GOMES
1680	SMSP	ANDREZA ASSIS DE LIMA
1681	SMSP	RENATO CAPATI DE OLIVEIRA
1682	SMSP	DAVIDSON VIEIRA DE MELO
1685	SMSP	CECILIA NETA ALVES DA SILVA
1688	SMSP	JULIANA CRISTINA LEITE DA SILVA
1701	SMSP	EDISON DONADIO MOURAÇO
199	SMU	MONICA PIVOZEAN
200	SMVA	CRISTINA SUMAGAWA
201	SMVA	LUCAS MAURI OLIVEIRA

2. Foram, também, apreciadas e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento as seguintes nomeações/contratações para órgãos da administração indireta:

OFÍCIO	SECRETARIA/ÓRGÃO	NOME
105	AHM	SAULO DI TARSO BATISTA ROCHA LEAO
106	AHM	MARIA CRISTINA SILVA CAVALCANTE
107	AHM	SONIA DOMINGUES GOMES
108	AHM	LUIZ HENRIQUE RECHE ROSSETTI
113	AHM	TANIA REGINA MOURAO
115	AHM	ONEIDA APARECIDA DA COSTA
116	AHM	ALVARO VERNILLI FLORIN
117	AHM	GRAZIELA DE OLIVEIRA CAETANO
340	FTMSP	ELIAS MOISES PERES
414	SES	FRANCISCA JESSICA LINS WAENDERLEY GONÇALVES
417	SES	EDMILSON BATISTA DE MORAIS

3. Foram, ainda, analisados e aprovados pelo Conselho os casos que continham vínculos familiares abaixo discriminados:

OFÍCIO	SECRETARIA/ÓRGÃO	NOME
174	SEHAB	SIMONE CANDIDO DE SOUZA
271	SMG	DAYSE RODRIGUES PARRA
406	SMS	COSME SANTOS SILVA
1603	SMSP	MARCIA MARIKO YAMAUCHI SANTOS
200	SMSU	FERNANDO CARLOS TOZI

4. Alguns ofícios/documentações serão devolvidos às pastas para correta instrução e/ou com parecer desfavorável e a SNJ para análise e manifestação:

OFÍCIO/MEMORANDO	SECRETARIA/ÓRGÃO	NOME
270	SMG	CAROLINE DOS SANTOS DE SOUZA

5. Foi apresentada a Ata da 174ª Reunião Extraordinária do COMAP, e, aprovada por unanimidade.

Encerramento e Aprovação da Ata: nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos e lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi por todos os membros assinada. (174ª ATA COMAP).

MEMBROS	ÓRGÃO	ASSINATURA
PATRICIA GUILHARDUCCI	SGMIAT	
VILMA RODRIGUES CEZAR CARDOSO	SF	
MARCOS AUGUSTO GERMANO	SMRG	
VINICIUS GOMES DOS SANTOS	SNJ	

WEBER SUTTI, Secretário do Governo Municipal Substituto - SGM

## DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

##### PUBLICAÇÃO Nº 241/CMDCA-SP/2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8069/90 – ECA, corrige a duração da execução do projeto mencionado em Publicação Nº 239/CMDCA-SP/2016 do Instituto Patrícia Medrado:

ORGANIZAÇÃO	PROJETO	PROCESSO	PROTOCOLO	VALOR	PRAZO
INSTITUTO PATRÍCIA TÊNIS NO CEU 2	O 1	4	239	380.418,95	12 meses
MEDRADO	CASA BRANCA	0.166.086-6			

##### PUBLICAÇÃO Nº 242 /CMDCA/SP/2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo – CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.069/90 – ECA, comunica a pauta da Reunião Extraordinária do dia 05 de Setembro de 2016, a ser realizada na Câmara Municipal Viaduto Jacaré, 100 - Sala Sérgio Vieira de Melo – 1º subsolo - das 10H00 às 13H00.

#### PAUTA

1-Aprovação Edital CMDCA/FUMCAD/2016.

## COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE (2016/160)

A VISTA DAS INFORMACOES, MANTENHA-SE O PRESENTE AUTO DE MULTA. RECORRA O AUTUADO, QUERENDO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA PUBLICACAO, AO CHEFE DE GABINETE.

MULTA	NR	SEQ	PROCESSO	NOME
<b>SUBPREFEITURA = 01 PIRITUBA</b>				
AV. DR FELIPE PINEL 12				
00.184.511.2	02	01	201502942522	TIM CELLULAR
00.184.848.1	02	01	201502662449	MITRA ARQUIDIO CESANA DE SAO PAULO
00.184.849.9	02	01	201502662449	MITRA ARQUIDIOCESANA DE SAO PAULO
<b>SUBPREFEITURA = 03 SANTANA</b>				
AV. TUCURUVI 808				
00.227.466.1	02	01	201401130875	WALDEMAR MONTEIRO DA SILVA
00.228.037.8	01	01	201401551226	CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
<b>SUBPREFEITURA = 06 VILA PRUDENTE</b>				
AVENIDA DO ORATORIO 172				
00.230.541.7	02	01	201601764282	SABESP-CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO SAO PAULO
00.230.543.3	02	01	201601756875	SABESP-CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO SAO PAULO

#### SUBPREFEITURA = 08 MOOCA

RUA TAQUARI 549

00.270.086.9	02	01	201601273998	CONDOMINIO EDIFICIO DONA PAULINA
00.270.091.5	02	01	201503366541	SIDERURGICA JL ALPERTI S/A
00.270.559.3	02	01	201601507425	PLENO LOCACOES AUDIOVISUAIS LTDA
00.270.560.7	02	01	201601507395	PLENO LOCACOES AUDIOVISUAIS LTDA
00.271.076.7	02	01	201601577962	ESSENCIAL LIFE ODONTOMED LTDA

#### SUBPREFEITURA = 09 IPIRANGA

RUA LINO COUTINHO 444

00.174.827.5	02	01	201502095820	BEATRIZ JANETT BUGALLO MORALES
00.174.953.1	02	01	201601274145	TIM CELLULAR SA
00.175.359.7	02	01	201601740740	SANTIAGO SEBASTIÃO GARCIA

#### SUBPREFEITURA = 11 SE

R ALVARES PENTEADO 49

00.348.185.3	02	01	201502578618	ACADEMIA DE GINASTICA ATIVIDADE E SAUDE LTDA
--------------	----	----	--------------	--

#### SUBPREFEITURA = 13 PINHEIROS/ITAIM BIBI

AV. DAS NACOES UNIDAS, 7.123

00.175.165.4	02	01	201600809339	SABESP LAPA
00.175.167.1	02	01	201600809339	SABESP-LAPA

#### SUBPREFEITURA = 14 BUTANTA

R. DR. ULPIANO DA COSTA MANSO 201

00.296.325.9	02	01	201600017076	CLARO S/A
00.296.896.0	02	01	201601450067	ARNALDO LUNARDELLI
00.297.589.3	02	01	201600514932	CLARO S/A